

# ACEF/1718/0117502 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Carreiro Costa  
Manuel João C. C. Silva  
Daniel Marinho  
Miguel González Valeiro

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Ciências Da Vida E Do Ambiente (UTAD)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências do Desporto - especialização em Jogos Desportivos Colectivos

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_DR MSc CD\_JDC\_2013.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

462

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres / 2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não Aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

Os candidatos ao curso de 2º Ciclo devem possuir formação (1º ciclo ou licenciaturas pré-Bolonha) na área das Ciências do Desporto ou afins. A seriação dos candidatos será realizada tendo em consideração 3 itens de avaliação: (i) Classificação Final da Habilitação de Acesso; (ii) Qualificação

Profissional; (iii) Experiência Profissional. Na avaliação destes itens, a pontuação pode atingir os 23 pontos. Em casos de igualdade pontual, consideramos a realização de uma entrevista. Para cada item, consideramos os seguintes critérios de pontuação: (1) Nota Final de Licenciatura, 10/11 valores (1 ponto); 12/13 (2 pts); 14/15 (3 pts); 16/17 (4 pts); 18 a 20 (5 pts); (2) Qualificação Profissional, Curso Grau 1 (2 pts); Grau 2 (4 pts); Grau 3 (6 pts); Grau 4 (8 pts); (3) Experiência Profissional, até 5 Anos de Treinador (1 pt); até 10 Anos (3 pts); mais de 10 Anos (5 pts). Os restantes pontos serão obtidos em função do nível competitivo alcançado: amador (1 pt) ou profissional (5 pts).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

não Aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Departamento de Ciências do Desporto, Exercício e Saúde, no Polo II da ECVA

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio e academicamente qualificado, com alguns dos docentes a apresentarem publicações muito relevantes na área do ciclo de estudos e outros com um currículo profissional de reconhecido mérito. O corpo docente apresenta de uma forma geral uma actividade lectiva distribuída por muitas unidades curriculares, o que leva a alguma dispersão no foco principal de actuação, embora seja notório um grande comprometimento com a função que desempenham neste ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

Adequação do corpo docente às necessidades e opções do plano de estudos e o seu perfil eclético. A maioria dos docentes orientado para a produção em ambiente internacional arbitrado, com coautorias muito relevantes a nível nacional e internacional.

Corpo docente bastante comprometido com os objectivos do ciclo de estudo.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Refletir sobre a necessidade de definir uma estratégia que permita uma distribuição de serviço letivo adequada ao perfil de cada docente, considerando a especificidade das diferentes unidades curriculares.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

De uma forma geral, o pessoal não-docente afecto ao ciclo de estudos apresenta formação adequada e responde às necessidades do ciclo de estudos. O pessoal não docente parece qualificado e suficiente para as actividades que se desenvolvem. Não se encontraram indicações sugestivas de um plano de formação organizado.

#### 3.4.2. Pontos fortes

O pessoal docente encontra-se satisfeito com a participação e envolvimento do pessoal não-docente nas diferentes actividades do ciclo de estudos, e com o apoio que a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro atribuí neste domínio.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a previsão constante de incentivos para actualização de competências, identificação permanente de novas necessidades e a oferta de possibilidades efetivas de melhorias dos atributos individuais e de funcionamento (incluindo meios materiais afectos aos desempenhos).

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:

Sim

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### 4.2.1. Apreciação global

O número de candidaturas nos últimos três anos foi elevado. Verifica-se todavia no ano corrente uma diminuição significativa do número de alunos inscritos (17 inscritos para 30 vagas).

### 4.2.2. Pontos fortes

Estudantes comprometidos com a formação que recebem e revelando um elevado nível de satisfação relativamente ao curso.

### 4.2.3. Recomendações de melhoria

A Universidade e a coordenação do ciclo de estudos devem avaliar as necessidades de formação e garantir o formato de formação universitária adequada à natureza de um curso de mestrado.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos dos estudantes devem ser analisados em duas perspetivas distintas: (i) resultados da avaliação de cada unidade curricular, e (ii) eficiência formativa/conclusão do ciclo de estudos. Neste sentido:

(i) a taxa de sucesso nas diferentes unidades curriculares é elevada, com a grande maioria dos alunos a obter classificações positivas na avaliação de cada unidade curricular.

(ii) a eficiência formativa do ciclo de estudos é reduzida, com um número baixo de estudantes a concluir o ciclo de estudos, respectivamente 14, 13 e 0, nos últimos três anos.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Taxa de sucesso nas diferentes unidades curriculares do 1º ano do curso.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

A Universidade deverá garantir e a coordenação do curso deverá assegurar o acompanhamento e a supervisão dos estágios.

Os estudantes deram a informação de que nunca tinham sido visitados e supervisionados por um docente do ciclo de estudos.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

## **Perguntas 6.1. a 6.5.**

### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

As fichas individuais dos docentes, tal como a organização e envolvimento dos docentes na unidade de investigação principal do ciclo de estudos (CIDESD), com ligação notória à área de conhecimento do ciclo de estudos, são elementos muito relevantes e até positivamente impressionantes.

### 6.6.2. Pontos fortes

Conteúdo efetivo da unidade de investigação, as suas linhas temáticas e os indicadores de produtividade que lhe estão associados.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Procurar, quando possível e de uma forma cada vez mais efetiva, que os estudantes deste ciclo de estudos desenvolvam trabalhos de investigação nas áreas principais de atuação dos docentes e do centro de investigação associado a este mestrado.

As actividades científicas descritas nas fichas docentes deverão respeitar o período requerido (5 anos) e formato estabelecido (estilo APA).

## **7. Nível de internacionalização**

## **Perguntas 7.1. a 7.3.**

### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

## **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

### 7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta alguns dados muito positivos no que se refere à participação de docentes em programas de mobilidade IN (40%) e OUT, com 100% dos docentes deste ciclo de estudos envolvidos em programas desta natureza. No que se refere aos dados apresentados ao nível dos estudantes em mobilidade, os valores são praticamente nulos, existindo contudo 4% de estudantes em programas de mobilidade (OUT).

### 7.4.2. Pontos fortes

Docentes envolvidos em programas de mobilidade.

Preocupação demonstrada pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro no incentivo aos programas de internacionalização e mobilidade de docentes e discentes.

### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de melhorar a internacionalização do ciclo de estudos, com a definição de uma estratégia global e sustentada que permita a mobilidade dos alunos.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável.

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Verifica-se a existência de (i) um Manual da Qualidade, não certificado pela A3ES; (ii) um gabinete de controlo da qualidade, responsável pela sua gestão; e (iii) uma comissão de acompanhamento. Este manual apresenta alguns processos em fase de revisão ou em fase de conclusão, constatando-se a falta de implementação efetiva do mesmo, bem como a participação de grupos representantes dos empregadores, salvo quando se refere ao processo de autoavaliação.

Encontram-se evidências sobre a existência de processos onde se reconhece informação disponibilizada pelo Gabinete de Qualidade, mas sem finalizar o ciclo de qualidade: recolha de dados, análise e propostas de melhoria. Desta forma, este parece ser um ponto a reforçar, permitindo tornar efetivos estes processos de controlo e monitorização.

Em questões mais específicas, é importante realçar que neste tipo de processos de avaliação externa, na qual há a submissão de documentação, seria recomendável existir uma revisão geral de todos os documentos para evitar a presença de registos curriculares incompletos ou incorretamente preenchidos, que, embora sejam casos específicos e não significativos, seriam facilmente evitáveis.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Reconhecimento da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro da importância da implementação efetiva de um Sistema de Garantia da Qualidade.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver os mecanismos internos de garantia da qualidade, possibilitando um papel mais ativo e efetivo na coordenação dos processos pedagógicos, permitindo que as decisões sejam tomadas em função de dados objetivos e não apenas na percepção individual e subjetiva dos docentes.

Implementar de uma forma mais efetiva medidas conducentes à atualização e desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes.

Disponibilizar recursos e apoio informático para assegurar a eficiência do sistema.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES, tomando em consideração as recomendações produzidas na avaliação anterior, transferiu as Unidades Curriculares de Estágio Profissional I e II do 1º Ano para o 2º Ano do curso e alterou o

calendário de funcionamento do curso. O curso funciona com aulas distribuídas ao longo do ano lectivo em lugar de um regime concentrado como acontecia no momento da anterior avaliação. Trata-se de uma alteração que comporta melhorias significativas em termos de formação para os estudantes. Foram entretanto introduzidas algumas alterações no plano de estudos que reforçaram a sua coerência e tornaram mais actuais alguns conteúdos objecto de aprendizagem. As alterações introduzidas ao nível dos ECTS e horas de contacto não parecem, todavia, resultar de uma efectiva avaliação da carga de trabalho associada a cada uma das unidades curriculares

Relativamente aos Estágios, a falta de acompanhamento e supervisão não foi remediada. A IES reconhece no Relatório de Auto-avaliação que esta é uma fragilidade que carece de ser solucionada.

Relativamente à organização Interna e mecanismos de controlo de qualidade, apesar de se verificarem melhorias significativas, persistem alguns problemas (referidos no ponto 8.7 deste relatório) que necessitam ser remediados.

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de realizar um efectivo acompanhamento dos estágios e proceder à supervisão periódica dos estagiários a fim de garantir a qualidade da sua formação profissional tem que constituir um compromisso a cumprir realmente. A não ser assim, a IES não estará a cumprir o compromisso assumido com os estudantes e o que está instituído relativamente à atribuição de acreditação profissional.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não foi apresentada.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE regista o compromisso da IES de acatar as recomendações formuladas com o objectivo de melhorar os níveis de qualidade do ciclo de estudos.

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Trata-se de um ciclo de estudos bem estruturado, leccionado por um corpo docente que na sua maioria apresenta uma produção científica muito relevante no âmbito dos desportos colectivos, mas, também, por docentes com uma ligação muito estreita ao campo profissional, apresentando os estudantes e pós-graduados índices elevados de satisfação e valorização do curso.

Como principais aspetos que devem merecer a reflexão e análise da Instituição, referiremos os seguintes:

- garantir o modelo de formação universitária adequado à natureza de um curso de mestrado;
- procurar que os estudantes deste ciclo de estudos desenvolvam trabalhos de investigação nas áreas principais de atuação dos docentes e do centro de investigação associado a este mestrado;

- realizar uma coordenação mais efectiva do funcionamento do ciclo de estudos e uma análise mais fina dos documentos produzidos pelos docentes para que sejam garantidos critérios desejáveis de qualidade.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

Condição imediata:

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro apresenta um regulamento de Creditação de Competências, Formação e Experiência Profissional de 2015 (ponto 1.14, deste relatório) quando a legislação foi alterada em 2016 (DL 63/2016) e 2018 (DL 65/2018), pelo que o mesmo deverá ser modificado de acordo com a legislação em vigor.